

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N º 129/2021

Pelo presente Termo Aditivo ao Contrato de Rateio o **CONSÓRCIO DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ - CONSAMU**, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu **LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Palotina, portadora do CPF nº 369.293.959-00 e RG n.º 1.182.771-3, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO/CONTRATADO** e de outro lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL** pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.051.532/0001-22, com sede administrativa na Rua Pernambuco, nº 1.900, no Município de Cascavel/PR, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Cascavel, Sr. . **MIROSLAU BAILAK**, brasileiro, portador do CPF nº. 171.357.969-34 e RG nº 392.637-0 SESP-PR, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO/CONTRATANTE**, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 129/2021, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO 129/2021 que era de R\$ 14.044.424,46 (Quatorze milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e quatro reais, quarenta e seis centavos), fica acrescido de R\$ 1.153.445,75 (Um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, setenta e cinco centavos) passando a totalizar R\$ 15.197.870,21 (Quinze milhões, cento e noventa e sete mil, oitocentos e setenta reais, vinte e um centavos), tendo como referência os valores contidos no anexo I deste termo.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel, PR, 16 de novembro de 2021.


MIROSLAU BAILAK
CONTRATANTE


LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º _____

Nome:

CPF:

2º _____

Nome:

CPF:

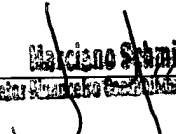

Marciano Sampaio
Diretor Municipal de Saúde - CONSAMU



Table with columns: CH, Quant, Salário, FG, Insubstituído, Vale Alimentação, Férias, 1/3 Férias, 13º Salário, Encargos %, Custo Mês por categoria, Custo Mês, Custo Anual. Rows include various administrative and medical positions.

Summary table for INCLUSÃO 1ª TA with columns: CH, Quant, Salário, FG/CC, Insubstituído, Vale Alimentação, Férias, 1/3 Férias, Encargos, Custo Mês por categoria, Custo Mês, Custo Total.

Summary table for INCLUSÃO 2ª TA with columns: CH, Quant, Salário, FG/CC, Insubstituído, Vale Alimentação, Férias, 1/3 Férias, Encargos, Custo Mês por categoria, Custo Mês, Custo Total.

Despesa com aquisição de equipamentos, mobiliários, medicamentos, insumos, veículos e locação de mão-de-obra

Summary table for INCLUSÃO 3ª TA with columns: CH, Quant, Salário, FG/CC, Insubstituído, Vale Alimentação, Férias, 1/3 Férias, Encargos, Custo Mês por categoria, Custo Mês, Custo Total.

TOTAL 3º ADITIVO summary table with columns: R\$, R\$.

Table with columns: Descritivo, Total. Row: Rateio de Pessoal Administrativo e despesas de custeio para operacionalização dos Contratos de Rateio Específicos...

Table with columns: Descritivo, Total. Row: TREINAMENTO

Table with columns: Descritivo, Total. Row: Despesas com aquisição de equipamentos, mobiliários, medicamentos, insumos, veículos e locação de mão-de-obra.

TOTAL GERAL summary table with columns: R\$, R\$.

correção conforme INPC, sujeito a atualizações salariais posteriores. O valor dos salários/vantagens constante nesta tabela são referenciais, podendo haver alteração no decorrer do exercício, observado o limite do orçamento anual.

* Poderá haver variação nos quantitativos de empregos, observando o limite do contrato.

(**) Poderá ser contratado Médicos 12h e/ou 24h, observando a quantidade total da carga horária (médico) descrita neste anexo.

Handwritten signature and stamp: "MARCIA DE CARVALHO" and "MARCIA DE CARVALHO" with date "01/01/2021".